



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o 061

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N^o 2.650 =

DISPÕE SOBRE ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS.

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/69 (**LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS**) e, atendendo ao disposto no artigo 5º, da Lei nº 580, de 20/12/66,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam estipulados os preços de Cz\$ 2.620,00 (Dois mil, seiscentos e vinte cruzados) e de Cz\$ 1.048,00 (Hum mil e quarenta e oito cruzados) por cabeça, o serviço de abate, respectivamente, de bovinos e suínos, no Matadouro Municipal.

Artigo 2º - Fica estipulado o preço por cabeça, o serviço de pesagem do gado em pé, conforme segue:

Bois adultos.....	Cz\$ 262,00
Bezerros até 100kg.....	Cz\$ 131,00
Pesagem de porcos:	
Por porco.....	Cz\$ 131,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 2.559, de 28 de março de 1988.

P.M. de Lorena, 17 de novembro de 1988.

Carlos Eugênio Marcondes
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de novembro de 1988

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=